Ata de n° 26/2025

Ata da decima nona sessão ordinária, do primeiro período Legislativo, da primeira sessão Legislativa, da nona Legislatura da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Oeste-RO, realizada as 15.10 (quinze hora e dez minutos), do dia 09 de junho de 2025, no Plenário Ivo Peixer, sede do Poder Legislativo Municipal, Palácio Professora Tecla Schmitz Dalazen, sito a rua das flores nº. 5342. Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do Vereador, Diogo Farias Padilha, secretariado pelo vereador, Oziel da Silva Gomes, e a presença dos vereadores, Itamar Antonio Constancio, Jaconias Carlos de Andrade, João Vitor Guimarães Lopes, Natan Carvalho de Melo, Reginaldo Pereira de Aquino, Sidiney de Souza Pereira e Uémerson Romulo Lopes da Silva. Constatada a existência de quórum legal, o presidente invocou a proteção de Deus e em nome do povo declarou aberta a sessão, neste momento o Senhor presidente convidou o Vereador, Jaconias Carlos de Andrade, para fazer a leitura do versículo da bíblia sagrada, logo após, o senhor presidente, convidou para uso da tribuna livre, conforme Resolução 05/2010, o senhor João Batista Silva, Assessor da Governadoria, para falar da campanha ante drogas, programa do Governo do Estado, na sequencia também escrito para usar a tribuna livre o senhor, Clever Dutra, para falar das ações do MDB no Município de Novo Horizonte do Oeste-RO, na sequencia o senhor presidente, solicitou do senhor secretario a leitura da ordem do dia, que constou da seguinte, 1º. Parte do expediente, I – leitura se requerida da ata da sessão anterior, a mesma foi lida em sua integra e aprovada por unanimidade. II - Apresentação do Expediente, Projetos de Lei de nº 38, 48 e 49/2025, do Executivo Municipal. Indicação de nº 51 do Vereador Jaconias Carlos de Andrade. Pequeno Expediente, I – Palavra facultada aos vereadores inscritos no livro do pequeno expediente, na ordem não ouve vereadores inscritos. Grande Expediente I – palavra facultada aos vereadores inscritos no grande expediente, na ordem, vereador, Jaconias Carlos de Andrade e Oziel da Silva Gomes. 2º Parte Ordem do dia, I - Discussão e votação única do parecer nº 27/2025, da Comissão Permanente de Justiça e Redação no projeto de Lei de nº. 31/2025. do Executivo Municipal. II - Discussão e votação única do parecer nº 27/2025, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento no projeto de Lei de nº. 31/2025, do Executivo Municipal. III – Discussão e votação única do Projeto

de Lei de nº 31/2025 do Executivo Municipal que dispõe sobre." " A atualização da Planta de valores Genéricos do Município de Novo Horizonte do Oeste e dá outras providencias. IV - Discussão e votação única do parecer nº 28/2025, da Comissão Permanente de Justiça e Redação no projeto de Lei de nº. 32/2025. do Executivo Municipal. V - Discussão e votação única do parecer nº 28/2025, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento no projeto de Lei de nº. 32/2025, do Executivo Municipal. VI – Discussão e votação única do Projeto de Lei de nº 32/2025 do Executivo Municipal que dispõe sobre." "Autoriza a criação de Programa de Incentivo à Regularização Fiscal, para a concessão de parcelamento, reparcelamento, anistia e isenção de juros e multas, por tempo determinando, aos contribuintes do município de Novo Horizonte Do Oeste/RO, para quitação de tributos municipais e inscritas ou não em dívida ativa, e dá outras providências". Discussão e votação única do parecer nº 29/2025, da Comissão Permanente de Justiça e Redação no projeto de Lei de nº. 39/2025. do Executivo Municipal. VIII - Discussão e votação única do parecer nº 29/2025, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento no projeto de Lei de nº. 39/2025, do Executivo Municipal. IX – Discussão e votação única do Projeto de Lei de nº 39/2025 do Executivo Municipal que dispõe sobre." "Autoriza o projeto de Regularização Fundiária de fração de setores no Município de Novo Horizonte do Oeste-RO e Distrito de Migrantinopolis". Os Itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX foram aprovados por unanimidade. I Explicação Pessoal, I – Palavra facultada aos vereadores Inscritos no livro para explicação pessoal, pela ordem não ouve vereadores inscritos. E não havendo mais matérias para ser deliberado, o senhor presidente, agradecendo a proteção e Deus e a presença de todos, e as 16.12, (dezesseis horas e doze minutos, minutos) declarou encerada a sessão. E para constar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, secretario e demais vereadores que assim desejarem.

Diogo Padilha